



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 53/GR/UFFS/2025, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o processo administrativo 23205.003513/2021-12, a Ação Judicial 5001172-30.2021.4.04.7202 e seus desdobramentos, em cumprimento à determinação presente no despacho do Ministro da Educação de 13 de novembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União de 18 de novembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º REINTEGRAR o servidor DANIEL FRANCISCO DE BEM, Siape nº 1837873, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, ao Quadro de Pessoal Permanente da Universidade Federal da Fronteira Sul, com lotação na Coordenação Acadêmica do *Campus* Erechim.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor